



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº. 319, Centro
Lagoa da Prata – MG – CEP: 35.590-000
Telefone: (37) 3261-9861
E-mail: conselhosmunicipaislp@gmail.com

RESOLUÇÃO 015/2018/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa da Prata/MG – CMAS/LP/MG, no uso de suas competências e atribuições, conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, regulamentada pela Norma Operacional Básica da Assistência Social NOB-SUAS, o PNAS/2004, pela Lei Municipal 700/95, de 10/12/1995, e suas alterações,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 153, de 14 de abril de 2016, que dispõe sobre os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária do CMAS, realizada no dia 04 de outubro de 2018, Ata nº 211;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro e inscrição de Programas, Projetos e Serviços socioassistenciais das Entidades Não-Governamentais:

- **Associação de Moradores do Bairro Santa Helena**, cadastrada no CNPJ sob o nº **20.938.551/0001-08**;

- **Fundação Embaré**, cadastrada no sob o nº CNPJ **05.142.721/0001-50**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 04 de Outubro de 2018.

Jusceline Maria Gontijo
Presidente CMAS
**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGOA DA PRATA-MG**